

1 **ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO**
2 **DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA**
3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e oito dias do mês de
4 março do ano de dois mil e dezenove, às 14h, na Sala da Coordenadoria de Pós-
5 Graduação da Faculdade de Tecnologia – FT - reuniram-se a Comissão de Pós-
6 Graduação, sob a Presidência do Professor Dr. Ivan de Oliveira com o comparecimento
7 dos seguintes membros Professores Doutores: André Franceschi de Angelis, Ivan
8 Ricarte, Marta Siviero Guilherme Pires e Simone Andréa Pozza e da discente Lais
9 Peixoto Rosado. **I. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA - 1.1** Em apreciação,
10 em votação, a ata é aprovada por unanimidade. **II. APRECIACÃO E APROVAÇÃO**
11 **DA PAUTA - 2.1** Em apreciação, em votação, a pauta é aprovada por unanimidade. **III.**
12 **EXPEDIENTE – 3.1 bancas de qualificação canceladas:** O Sr. Presidente informa
13 que chegou à coordenadoria dois pedidos de cancelamento de bancas de qualificação,
14 após o agendamento no SIGA, alegando-se motivos pessoais (dos alunos). **3.2 – Outros**
15 **Assuntos. 3.2.1 Critérios para que o aluno continue os estudos no Doutorado, sem a**
16 **defesa do Mestrado.** O Sr. Presidente informa houve um parecer de uma banca de
17 Qualificação de Mestrado indicando que o aluno continuasse a pesquisa fazendo a
18 migração direta para o Doutorado. O Sr. Presidente informa ainda que a portaria da
19 CAPES 76/2010 e o regimento interno do programa preveem essa situação, porém é
20 necessário que o Programa tenha critérios estabelecidos para esse e para outros casos
21 semelhantes que possam surgir. Informa ainda que nesse caso o aluno não defende o
22 Mestrado e, portanto, não receberá essa titulação e que para o programa não é
23 interessante porque com a defesa do Mestrado há uma maior rotatividade de bolsas. O
24 Sr. Presidente lê alguns critérios e passa para a discussão da Comissão. A Profa.
25 Simone questiona se a lista foi elaborada baseada em algum modelo, de outro instituto
26 ou instituição. Diante da resposta negativa do senhor presidente, sugere que se busque
27 em outras unidades. A Profa. Marta diz que publicar em um ano para aluno de Mestrado
28 é difícil e sugere outros critérios, tais como: observar seu desempenho na graduação por
29 meio do histórico escolar; ter feito Iniciação Científica ou ter estagiado por um ano na
30 área; entregar um projeto que pode ser avaliado por uma banca externa. O Prof. Ivan
31 Ricarte cita o exemplo da Faculdade de Medicina: o aluno precisa ter um artigo aceito

32 ou publicado em inglês. Acrescenta que na Resolução CPG 03/2014 diz que o caso será
33 avaliado por uma Comissão. O Prof. André faz alguns contra-pontos dizendo que: o
34 aluno pode ser bom, mas se ele trabalha pode atrasar a qualificação; é difícil a pessoa
35 em 12 meses, ter publicação, visto que ela tem que cumprir os créditos em disciplinas e
36 que para ter essa exigência teria de mudar o perfil dos alunos ingressantes; se há
37 recomendação da banca, então acredita-se que o aluno seja bom e que precise de mais
38 tempo para concluir o trabalho e, pelo regulamento interno citado pelo Prof. Ivan
39 Ricarte, após os três membros da banca recomendarem, também haverá mais três
40 professores de uma comissão interna também fazendo a recomendação. Termina
41 sugerindo que se pense em outros critérios. O Sr. presidente esclarece o critério de
42 publicação: exigir publicação melhora a nota do programa e, conseqüentemente,
43 aumenta o recurso para auxílio em publicações e congressos; exemplifica retomando o
44 assunto da reunião passada em que um docente publicou onze artigos, mas nenhum com
45 discente do programa e isso é ruim na avaliação da CAPES. Ressalta que é necessário
46 ter critérios objetivos para a passagem direta para o Doutorado e que isso precisa ser
47 definido pela Comissão de Pós-graduação; exemplifica usando os critérios de FAPESP:
48 recomendação da banca e, ao menos, um artigo publicado. Solicita atenção para o termo
49 “aluno excepcional” e questiona qual seria esse padrão de discente. Exemplifica
50 apontando o uso de critérios para o aluno PIF (Programa Integrado de Formação) e para
51 progressão na carreira docente como titular. O Sr. Presidente conclui que acrescentará
52 as sugestões da Profa. Marta, repensará na obrigatoriedade da publicação e que enviará
53 à Comissão para outras sugestões. **3.2.2 – Bolsa CAPES, cota da PRPG.** O Sr.
54 Presidente informa que o Programa recebeu mais duas bolsas de Mestrado e uma de
55 Doutorado, da cota da Pró-reitoria. **3.2.3 Bancas à distância.** O Sr. Presidente informa
56 que está aumentando a quantidade de bancas por vídeo conferência e que, devido à
57 obrigatoriedade de assinatura original do membro que está à distância, foi verificado
58 que há possibilidade de ser feito um envio de correspondência por contrato em que se
59 permite pagar a ida da carta e a sua volta. **IV. Ordem do dia.** Itens da pauta: **3.1**
60 Solicitação do Prof. Dr. Renato Falcão Dantas para troca de orientador da aluna Débora
61 Cristina Simão, indicando para esse fim a Dra. Joyce Cristale; **3.2** Solicitação do Prof.
62 Dr. Marco Antonio Garcia de Carvalho para inclusão do Prof. Dr. Paulo Sérgio Martins

63 Pedro como co-orientador do aluno Kauê Tartarotti Nepomuceno Duarte. O Sr.
64 presidente pede destaque para o item **3.1** dizendo que o Pós-doutorando (PNPD)
65 necessita de um supervisor, professor doutor da UNICAMP. Informa ainda que a
66 referida professora é credenciada no programa, mas seu vínculo terminará quando
67 encerrar seu pós-doutorado. A Comissão sugere que o item 3.1 seja aprovado com a
68 condição da Profa. Joyce indicar um docente da FT credenciado ao Programa para co-
69 orientar a aluna Débora. O Sr. Presidente coloca em votação o item **3.2**, que é aprovado
70 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, agradece a colaboração e
71 a presença dos membros e encerra a reunião. Para constar eu, Karen Tank Mercuri
72 Macedo, digitei a presente Ata para ser submetida aos membros da Comissão de Pós-
73 Graduação na próxima reunião ordinária. Faculdade de Tecnologia, aos vinte e oito dias
74 do mês de março do ano de dois mil e dezenove.